



LEI ORDINÁRIA Nº 2643

de 12 de setembro de 2018

Denomina os bens públicos que especifica, e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominado de Centro de Especialidade Odontológicas "Dr. Aziss Tajher Iunes" o bem público municipal localizado na rua Eugênio Cunha, no bairro Universitário.

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de setembro de 2018

MARCELO AGUILAR IUNES*Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2643/2018 - 12 de setembro de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em